

RESOLUÇÃO SESA nº 572/2008

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.9º do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pelo Decreto nº2.270, de 11 de janeiro de 1988, considerando a solicitação do Hospital do Trabalhador através do Ofício nº 1020/08/HT, de 24 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a composição do Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Hospital do Trabalhador, instituído pela Resolução SESA 324/2008, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE 7732 de 02/06/2008, passando de 10 (dez) para 12 (doze) os representantes do Hospital do Trabalhador – HT.

Artigo 2º - Incluir os dois representantes do HT abaixo relacionados no Comitê, cuja designação dos membros foi através da Resolução SESA 325/2008, publicada no DOE 7732 de 02/06/2008:

Gustavo Justo Schulz – médico mestre em clínica cirúrgica – especialista em cirurgia geral e cirurgia do aparelho digestivo

Fernando Trevisan – enfermeiro especialista em acupuntura e auditoria e gestão em saúde

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de novembro de 2008.

Gilberto Berguio Martin
Secretário de Estado